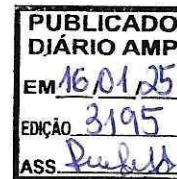




PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

LEI N.º 1.568/2025-E, DE 15 DE JANEIRO DE 2025



Súmula: *Dispõe sobre a concessão de recomposição salarial e/ou vencimentos aos cargos públicos do quadro de provimento efetivo, proventos dos inativos e pensionistas, empregos públicos, conselho tutelar, funções gratificadas e de confiança e, dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo desta municipalidade, como determina o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu, Fábio Chicaroli, Prefeito do Município de Lobato, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder devida recomposição salarial e/ou vencimentos aos cargos públicos do quadro de provimento efetivo, proventos dos inativos e pensionistas, empregos públicos, conselho tutelar, funções gratificadas e de confiança e, dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo desta municipalidade, os quais serão recompostos em estrita observância aos ditames do art. 37, inciso X da CF/88, determinando-se, ainda, a plena e imediata aplicação do Decreto n.º 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo único - A recomposição indicada no *caput* dar-se-á em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), correspondente ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (01.01.2024 à 31.12.2024), divulgado pelo Banco Central do Brasil no sítio <https://www.bcb.gov.br>, e na homepage do IBGE: <https://www.ibge.gov.br>, como determina o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2.º - Aos cargos e/ou empregos públicos alcançados pela LF n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, diante dos efeitos do §9.º do art. 198 da CRFB, com redação dada pela EC n.º 120, de 05 de maio de 2022, será devida a contraprestação calculada com base no Decreto n.º 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Considerando as disposições do *caput*, fica alterado o Anexo II-2 da Lei Complementar n.º 002/2024-E, de 02 de abril de 2024, passando a vigor nos termos do Anexo único desta Lei.

Art. 3.º - Aos cargos públicos alcançados pela Portaria Interministerial MEC/Fazenda n.º 13/2024, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica no exercício de 2025, será devida a recomposição nos termos do §1.º do art. 1.º desta Lei, aplicando-se, se necessário, devida complementação salarial em evento específico na folha de pagamento àqueles(as) servidores(as) cuja contraprestação, após aplicada a respectiva recomposição salarial, seja inferior ao definido pelo Ministério da Educação para as respectivas jornadas laborais.

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

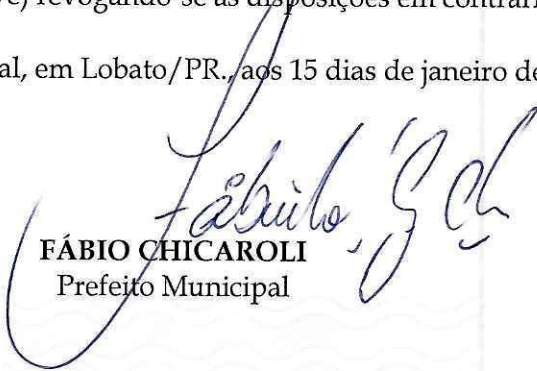
Art. 4.º - O Poder Executivo Municipal, por intermédio da unidade de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias, divulgará em sua *homepage* oficial: www.lobato.pr.gov.br, na aba "PESSOAL", as tabelas salariais e/ou vencimentos atualizados dos cargos, empregos e demais verbas alcançadas por esta Lei, prevendo no quadro de cargos e vencimentos os percentuais e valores recompostos.

Art. 5.º - As despesas advindas da eficácia desta Lei correrão por conta de rubricas constantes da legislação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6.º - A recomposição tratada no art. 1.º desta Lei alcança os vencimentos salariais custeados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE desta municipalidade, cuja concessão efetivar-se-á por ato do ordenador de despesas da Autarquia, mantendo-se a obrigatoriedade, no prazo indicado no art. 4.º, da divulgação eletrônica das tabelas salariais e/ou vencimentos atualizados dos cargos, empregos e demais verbas alcançadas por esta Lei, prevendo no quadro de cargos e vencimentos os percentuais e valores recompostos.

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos administrativos e financeiros, com fulcro no art. 55 da LF n.º 9.784/99, de 29.01.1999, à partir de 01/01/2025 (inclusive) revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Lobato/PR, aos 15 dias de janeiro de 2025.


FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS

T/S	Nível	A	B (A+5%)	C (A+10%)	D (A+15%)
0 à 1	I	3.036,00	3.187,80	3.339,60	3.491,40
1 à 2	I	3.036,00	3.187,80	3.339,60	3.491,40
2 à 3	I	3.036,00	3.187,80	3.339,60	3.491,40
3	II	3.096,72	3.251,56	3.406,39	3.561,23
4	II	3.096,72	3.251,56	3.406,39	3.561,23
5	III	3.158,65	3.316,59	3.474,52	3.632,45
6	III	3.158,65	3.316,59	3.474,52	3.632,45
7	IV	3.221,83	3.382,92	3.544,01	3.705,10
8	IV	3.221,83	3.382,92	3.544,01	3.705,10
9	V	3.286,26	3.450,58	3.614,89	3.779,20
10	V	3.286,26	3.450,58	3.614,89	3.779,20
11	VI	3.351,99	3.519,59	3.687,19	3.854,79
12	VI	3.351,99	3.519,59	3.687,19	3.854,79
13	VII	3.419,03	3.589,98	3.760,93	3.931,88
14	VII	3.419,03	3.589,98	3.760,93	3.931,88
15	VIII	3.487,41	3.661,78	3.836,15	4.010,52
16	VIII	3.487,41	3.661,78	3.836,15	4.010,52
17	IX	3.557,16	3.735,02	3.912,87	4.090,73
18	IX	3.557,16	3.735,02	3.912,87	4.090,73
19	X	3.628,30	3.809,72	3.991,13	4.172,55
20	X	3.628,30	3.809,72	3.991,13	4.172,55
21	XI	3.700,87	3.885,91	4.070,95	4.256,00
22	XI	3.700,87	3.885,91	4.070,95	4.256,00
23	XII	3.774,88	3.963,63	4.152,37	4.341,12
24	XII	3.774,88	3.963,63	4.152,37	4.341,12
25	XIII	3.850,38	4.042,90	4.235,42	4.427,94
26	XIII	3.850,38	4.042,90	4.235,42	4.427,94
27	XIV	3.927,39	4.123,76	4.320,13	4.516,50
28	XIV	3.927,39	4.123,76	4.320,13	4.516,50
29	XV	4.005,94	4.206,23	4.406,53	4.606,83
30	XV	4.005,94	4.206,23	4.406,53	4.606,83
31	XVI	4.086,06	4.290,36	4.494,66	4.698,96
32	XVI	4.086,06	4.290,36	4.494,66	4.698,96
33	XVII	4.167,78	4.376,17	4.584,56	4.792,94
34	XVII	4.167,78	4.376,17	4.584,56	4.792,94
35	XVIII	4.251,13	4.463,69	4.676,25	4.888,80

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

TABELA "A"
QUADRO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Valor em R\$	Nível	Valor em R\$	Valor em R\$	valor atual
1	981,10	41	2.634,35	81	7.073,38
2	1.005,63	42	2.700,16	82	7.250,23
3	1.030,81	43	2.767,75	83	7.431,48
4	1.056,54	44	2.836,91	84	7.617,31
5	1.082,96	45	2.907,80	85	7.807,73
6	1.110,04	46	2.980,56	86	8.002,92
7	1.137,79	47	3.055,04	87	8.202,97
8	1.166,23	48	3.131,42	88	8.408,04
9	1.195,40	49	3.209,72	89	8.618,28
10	1.225,31	50	3.289,96	90	8.833,70
11	1.255,88	51	3.372,20	91	9.054,55
12	1.287,29	52	3.456,49	92	9.280,94
13	1.319,47	53	3.542,91	93	9.512,94
14	1.352,50	54	3.631,48	94	9.750,78
15	1.386,27	55	3.722,23	95	9.994,52
16	1.420,94	56	3.815,37	96	10.244,39
17	1.456,45	57	3.910,70	97	10.500,51
18	1.492,87	58	4.008,49	98	10.763,03
19	1.530,20	59	4.108,71	99	11.032,13
20	1.568,45	60	4.211,40	100	11.307,89
21	1.607,67	61	4.316,71	101	11.590,61
22	1.647,85	62	4.424,60	102	11.880,37
23	1.689,04	63	4.535,24	103	12.177,38
24	1.731,27	64	4.648,60	104	12.481,79
25	1.774,54	65	4.764,82	105	12.793,84
26	1.818,93	66	4.883,95	106	13.113,70
27	1.864,39	67	5.006,04	107	13.441,51
28	1.911,02	68	5.131,20	108	13.777,63
29	1.958,79	69	5.259,47	109	14.122,01
30	2.007,77	70	5.390,97	110	14.475,09
31	2.057,91	71	5.525,74	111	14.836,96
32	2.109,40	72	5.663,90	112	15.207,93
33	2.162,13	73	5.805,50	113	15.588,09
34	2.216,18	74	5.950,62	114	15.977,83
35	2.271,59	75	6.099,36	115	16.377,25
36	2.328,41	76	6.251,87	116	16.786,70
37	2.386,60	77	6.408,16	117	17.206,34
38	2.446,25	78	6.568,34	118	17.636,48
39	2.507,42	79	6.732,58	119	18.077,40
40	2.570,09	80	6.900,91	120	18.529,34

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

TABELA "B"
QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO PÚBLICO	JORNADA	SALARIO
Agente Comunitário de Saúde	40h	879,74
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	1.018,40
Auxiliar de Enfermagem	40h	1.122,82
Cirurgião Dentista	40h	4.780,05
Enfermeiro	40h	4.401,56
Médico	40h	14.059,05

TABELA "C"
PROVIMENTO EM COMISSÃO

SUBSÍDIO	5.684,42
CC1	3.694,26
CC2	2.585,95
CC3	2.014,49
CC4	1.749,92

TABELA "D"
ELETIVO

1	22.541,85
2	6.860,56



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL (TABELAS :CLASSE A,B,C e D)

CLASSE " A"

REFERENCIA	VENCIMENTO	REFERENCIA	VENCIMENTO
1	1.345,75	24	2.374,80
2	1.379,44	25	2.434,16
3	1.413,91	26	2.495,02
4	1.449,24	27	2.557,37
5	1.485,49	28	2.621,30
6	1.522,61	29	2.686,86
7	1.560,73	30	2.754,05
8	1.599,71	31	2.822,88
9	1.639,70	32	2.893,45
10	1.680,68	33	2.965,79
11	1.722,70	34	3.039,94
12	1.765,77	35	3.115,92
13	1.809,94	36	3.193,82
14	1.855,16	37	3.273,68
15	1.901,56	38	3.355,52
16	1.949,11	39	3.439,41
17	1.997,84	40	3.525,40
18	2.047,78	41	3.613,52
19	2.098,97	42	3.703,87
20	2.151,44	43	3.796,48
21	2.205,22	44	3.891,38
22	2.260,37	45	3.988,66
23	2.316,85		

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

CLASSE " B"

REFERENCIA	VENCIMENTO	REFERENCIA	ATUALIZADO
1	1.547,62	24	2.730,98
2	1.586,32	25	2.799,26
3	1.625,99	26	2.869,23
4	1.666,65	27	2.940,99
5	1.708,28	28	3.014,54
6	1.751,02	29	3.089,86
7	1.794,82	30	3.167,11
8	1.839,64	31	3.246,27
9	1.885,66	32	3.327,45
10	1.932,78	33	3.410,64
11	1.981,11	34	3.495,89
12	2.030,63	35	3.583,30
13	2.081,40	36	3.672,89
14	2.133,43	37	3.764,72
15	2.186,75	38	3.858,80
16	2.241,44	39	3.955,31
17	2.297,50	40	4.054,18
18	2.354,94	41	4.155,51
19	2.413,81	42	4.259,39
20	2.474,16	43	4.365,89
21	2.535,99	44	4.475,04
22	2.599,41	45	4.586,94
23	2.664,34		-

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

CLASSE "C"

REFERENCIA	VENCIMENTO	REFERENCIA	VENCIMENTO
1	1.702,39	24	3.004,11
2	1.744,93	25	3.079,21
3	1.788,60	26	3.156,18
4	1.833,32	27	3.235,08
5	1.879,10	28	3.315,96
6	1.926,11	29	3.398,83
7	1.974,30	30	3.483,82
8	2.023,63	31	3.570,90
9	2.074,19	32	3.660,19
10	2.126,04	33	3.751,71
11	2.179,22	34	3.845,50
12	2.233,71	35	3.941,62
13	2.289,54	36	4.040,16
14	2.346,82	37	4.141,17
15	2.405,44	38	4.244,69
16	2.465,59	39	4.350,82
17	2.527,24	40	4.459,58
18	2.590,43	41	4.571,07
19	2.655,19	42	4.685,34
20	2.721,54	43	4.802,51
21	2.789,60	44	4.922,56
22	2.859,33	45	5.045,59
23	2.930,82		

TABELA "D"
CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	VALOR	CARGO
CC- 1 MG	2.519,67	Encarregados das Divisões do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes que atuem mais de um turno
CC- 2 MG	1.211,99	Encarregados das Divisões do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes que atuem apenas um turno



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

QUADRO DE EDUCADOR INFANTIL (Tabelas: Classe A, B e C)

CLASSE "A"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
1	2.018,69	24	3.562,18
2	2.069,16	25	3.651,24
3	2.120,86	26	3.742,51
4	2.173,89	27	3.836,09
5	2.228,24	28	3.931,99
6	2.283,93	29	4.030,30
7	2.341,03	30	4.131,05
8	2.399,60	31	4.234,31
9	2.459,58	32	4.340,16
10	2.521,06	33	4.448,70
11	2.584,07	34	4.559,90
12	2.648,69	35	4.673,89
13	2.714,89	36	4.790,76
14	2.782,75	37	4.910,54
15	2.852,35	38	5.033,30
16	2.923,68	39	5.159,10
17	2.996,74	40	5.288,09
18	3.071,67	41	5.420,31
19	3.148,45	42	5.555,78
20	3.227,14	43	5.694,70
21	3.307,84	44	5.837,08
22	3.390,54	45	5.983,01
23	3.475,27		

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

CLASSE "B"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
1	2.321,47	24	4.096,46
2	2.379,52	25	4.198,93
3	2.438,97	26	4.303,88
4	2.499,98	27	4.411,48
5	2.562,46	28	4.521,76
6	2.626,52	29	4.634,82
7	2.692,18	30	4.750,69
8	2.759,50	31	4.869,46
9	2.828,48	32	4.991,17
10	2.899,20	33	5.115,96
11	2.971,65	34	5.243,90
12	3.045,97	35	5.374,95
13	3.122,10	36	5.509,33
14	3.200,18	37	5.647,07
15	3.280,18	38	5.788,25
16	3.362,20	39	5.932,98
17	3.446,24	40	6.081,28
18	3.532,38	41	6.233,30
19	3.620,71	42	6.389,14
20	3.711,22	43	6.548,89
21	3.804,00	44	6.712,59
22	3.899,08	45	6.880,42
23	3.996,58		

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

CLASSE "C"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
1	2.553,61	24	4.506,16
2	2.617,47	25	4.618,78
3	2.682,87	26	4.734,29
4	2.749,98	27	4.852,64
5	2.818,71	28	4.973,92
6	2.889,20	29	5.098,30
7	2.961,43	30	5.225,76
8	3.035,46	31	5.356,41
9	3.111,34	32	5.490,30
10	3.189,10	33	5.627,55
11	3.268,83	34	5.768,27
12	3.350,56	35	5.912,47
13	3.434,32	36	6.060,27
14	3.520,18	37	6.211,77
15	3.608,18	38	6.367,09
16	3.698,41	39	6.526,25
17	3.790,85	40	6.689,39
18	3.885,65	41	6.856,67
19	3.982,78	42	7.028,06
20	4.082,34	43	7.023,79
21	4.184,42	44	7.383,88
22	4.289,00	45	7.568,46
23	4.396,26		

1946 LOBATO 1958

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

SAMAE

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
1	1.023,85	26	3.467,11
2	1.075,04	27	3.640,46
3	1.128,79	28	3.822,49
4	1.185,23	29	4.013,60
5	1.244,50	30	4.214,29
6	1.306,71	31	4.425,00
7	1.372,05	32	4.646,25
8	1.440,65	33	4.878,57
9	1.512,68	34	5.122,49
10	1.588,31	35	5.378,63
11	1.667,72	36	5.647,54
12	1.751,13	37	5.929,92
13	1.838,67	38	6.226,42
14	1.930,62	39	6.537,74
15	2.027,13	40	6.864,65
16	2.128,50	41	7.207,86
17	2.234,92	42	7.568,26
18	2.346,67	43	7.946,66
19	2.464,01	44	8.344,00
20	2.587,20	45	8.761,20
21	2.716,57	46	9.199,26
22	2.852,39	47	9.659,24
23	2.995,02	48	10.142,20
24	3.144,77	49	10.649,30
25	3.301,99	50	11.181,76

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000